

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7545

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Fonte	Valor	
01	01	01	01	031	0001	2006	3	3	90	40	00	21	100	25.000,00	
												Total:		25.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							Na	atur	eza			Ficha	Fonte	Valor	
01	01	01	01	031	0001	2002		3	1	90	11	00	4	100	15.000,00	
01	01	01	01	031	0001	2191		3	3	90	39	00	34	100	10.000,00	
													Tot	Total:		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo